

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de trigo de sequeiro no Estado de Santa Catarina, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX Nas regiões tradicionais de cultivo comercial de trigo, os maiores riscos de perda de produção estão relacionados com o excesso de chuvas na colheita, temperaturas elevadas e deficiência hídrica.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios e os períodos de semeadura, para o cultivo do trigo de sequeiro, em condições de baixo risco climático no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmica e hídrica. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura considerando-se as seguintes variáveis: precipitação pluvial, evapotranspiração potencial, ciclo da cultura e fase fenológicas, coeficiente de cultura (Kc) e reserva útil de água dos solos.

Para caracterização da oferta hídrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima da cultura (ET_m). Foram calculados os valores médios do ISNA, na fase de floração e enchimento de grãos, para cada período de semeadura.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas, observadas as regiões de adaptação 1 e 2 (Instrução Normativa nº 3, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de outubro de 2008), a saber:

Grupo I ($n < 130$ dias); Grupo II ($130 \text{ dias} \leq n \leq 140 \text{ dias}$); e Grupo III ($n > 140 \text{ dias}$), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Foi considerada a ocorrência dos seguintes fatores de risco: deficiência hídrica no período de florescimento/enchimento dos grãos e o excesso de chuvas no período de colheita, caracterizado como precipitação média mensal no período de colheita maior do que 50 mm.

Foram considerados os seguintes critérios para o cultivo do trigo sequeiro em condições de baixo risco climático para cultivares dos Grupos I, II e III:

Cultivares do Grupo I

- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 12,5°C no período de 20 a 60 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 21°C no período de 70 a 120 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas média das mínimas igual ou inferior a 3°C no período de 60 a 80 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de precipitação pluvial superior a 120 mm no período de 100 a 110 dias e 110 a 120 dias após o plantio.

Cultivares do Grupo II

- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 12,5°C no período de 20 a 70 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 21°C no período de 80 a 140 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas média das mínimas igual ou inferior a 3°C no período de 70 a 90 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de precipitação pluvial superior a 120 mm no período de 120 a 130 dias e 130 a 140 dias após o plantio.

Cultivares do Grupo III

- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 12,5°C no período de 20 a 80 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas mínima média superior ou igual a 21°C no período de 100 a 160 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de temperaturas média das mínimas igual ou inferior a 3°C no período de 80 a 100 dias após o plantio;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrências de precipitação pluvial superior a 120 mm no período de 140 a 150 dias e 150 a 160 dias após o plantio.

Considerou-se indicado o município que apresentou em, pelo menos, 20% de sua área, valor de ISNA igual ou maior que 0,55, na fase de florescimento/enchimento de grãos, e condições térmicas e hídricas dentro dos critérios considerados em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de trigo de sequeiro no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

Região 1

BIOTRIGO GENÉTICA: Celebra, FPS Nitron, TBIO Alvorada, TBIO Selete, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

COODETEC: CD 105, CD 111, CD 113, CD 114, CD 117, CD 119, CD 120, CD 123, ESPORÃO.

EMBRAPA: BRS 208, BRS 331, BRS Gaivota, BRS Guamirim, BRS Louro, BRS Pardela, BRS Sabiá.

IAPAR: IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

LIMAGRAIN BRASIL: LG PRISMA.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: ORS 1402.

OR/BIOTRIGO: MARFIM, SUPERA.

Região 2

BIOTRIGO GENÉTICA: Celebra, FPS Nitron, TBIO Alvorada, TBIO Selete, TBIO Sintonia, TBio Tibagi.

COODETEC: CD 105, CD 111, CD 113, CD 114, CD 117, CD 119, CD 120, CD 122, CD 123, ESPORÃO.

EMBRAPA: BRS 208, BRS 331, BRS Graúna, BRS Guamirim, BRS Louro, BRS Pardela, BRS Sabiá, BRS Tangará.

IAPAR: IPR Catuara TM, IPR Taquari TM.

LIMAGRAIN BRASIL: LG ORO, LG PRISMA.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Ametista, ORS 1401, ORS 1402, ORS 1403, ORS 1405, Topázio.

OR/BIOTRIGO: MARFIM, SUPERA.

GRUPO II

Região 1

BAYER S/A: FUNDACEP Horizonte, FUNDACEP 47, FUNDACEP 51, FUNDACEP 52, FUNDACEP Cristalino, FUNDACEP Raízes.

BIOTRIGO GENÉTICA: Estrela Átria, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBio Pioneiro 2010, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

COODETEC: CD 1104, CD 115, CD 121, CD 122, CD 124, CD 1440, CD 1550, CD 1805.

EMBRAPA: BRS 179, BRS 220, BRS 296, BRS 327, BRS 328, BRS 374, BRS Galha Azul, BRS Guabiju, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Tangará.

LIMAGRAIN BRASIL: LG ORO.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Jadeíte 11, ORS 1401, ORS 1403, ORS 1405, Topázio.

OR/BIOTRIGO: Campeiro, MIRANTE, QUARTZO.

Região 2

BAYER S/A: FUNDACEP Horizonte, FUNDACEP 47, FUNDACEP 51, FUNDACEP 52, FUNDACEP Cristalino, FUNDACEP Raízes.

BIOTRIGO GENÉTICA: Estrela Átria, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBio Pioneiro 2010, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Toruk.

COODETEC: CD 1104, CD 115, CD 121, CD 124, CD 1440, CD 1550, CD 1805.

EMBRAPA: BRS 179, BRS 220, BRS 296, BRS 327, BRS 328, BRS 374, BRS Gaivota, BRS Galha Azul, BRS Guabiju, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Reponte.

OR MELHORAMENTO DE SEMENTES LTDA: Jadeíte 11.

OR/BIOTRIGO: Campeiro, MIRANTE, QUARTZO.

GRUPO III

Região 1

BAYER S/A: FUNDACEP Bravo, FUNDACEP Campo Real, FUNDACEP Nova Era.

EMBRAPA: BRS Tarumã, BRS Umbu.

Região 2

BAYER S/A: FUNDACEP Bravo, FUNDACEP Campo Real, FUNDACEP Nova Era.

EMBRAPA: BRS Tarumã, BRS Umbu.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	13 a 21	13 a 22
Abelardo Luz	16 a 21	15 a 22
Agrolândia	13 a 20	13 a 20
Água Doce	16 a 23	16 a 23

Águas de Chapecó	15 a 18	14 a 18
Águas Frias	15 a 19	14 a 20
Alto Bela Vista	13 a 20	13 a 20
Anchieta	15 a 19	15 a 20
Anita Garibaldi	13 a 21	13 a 22
Arabutã	15 a 19	15 a 20
Arroio Trinta	14 a 22	14 a 22
Arvoredo	15 a 19	15 a 20
Atalanta	13 a 20	13 a 20
Bandeirante	15 a 18	14 a 18
Barra Bonita	15 a 18	14 a 18
Bela Vista do Toldo	16 a 23	16 a 23
Belmonte	15 a 18	14 a 18
Bocaina do Sul	17 a 23	17 a 23
Bom Jardim da Serra	18 a 23	18 a 23
Bom Jesus	14 a 21	14 a 21
Bom Jesus do Oeste	15 a 19	14 a 20
Bom Retiro	17 a 23	17 a 23
Braço do Trombudo	13 a 21	13 a 22
Brunópolis	13 a 21	13 a 22
Caçador	15 a 23	15 a 23
Caibí	15 a 18	14 a 18
Calmon	16 a 23	16 a 23
Campo Alegre	15 a 22	15 a 22
Campo Belo do Sul	13 a 21	13 a 22
Campo Erê	15 a 19	15 a 20
Campos Novos	13 a 21	13 a 22
Canoinhas	16 a 21	15 a 22
Capão Alto	17 a 23	17 a 23
Capinzal	13 a 20	13 a 20
Catanduvas	13 a 21	13 a 22
Caxambu do Sul	15 a 18	14 a 18
Celso Ramos	13 a 21	13 a 22
Cerro Negro	13 a 21	13 a 22
Chapadão do Lageado	17 a 23	17 a 23
Chapecó	15 a 19	15 a 20
Concórdia	15 a 19	15 a 20
Cordilheira Alta	15 a 19	15 a 20
Coronel Freitas	15 a 19	14 a 20
Coronel Martins	15 a 19	15 a 20
Correia Pinto	13 a 21	13 a 22
Cunha Porã	15 a 19	14 a 20
Cunhataí	15 a 19	14 a 20
Curitibanos	13 a 21	13 a 22
Descanso	15 a 18	14 a 18
Dionísio Cerqueira	15 a 19	14 a 20
Entre Rios	15 a 19	14 a 20
Erval Velho	13 a 21	13 a 22
Faxinal dos Guedes	14 a 21	14 a 21
Flor do Sertão	15 a 18	14 a 18
Formosa do Sul	15 a 19	14 a 20
Fraiburgo	14 a 22	14 a 22
Frei Rogério	13 a 21	13 a 22
Galvão	15 a 19	15 a 20
Guaraciaba	15 a 19	14 a 20
Guarujá do Sul	15 a 19	14 a 20
Guatambú	15 a 19	14 a 20
Herval do Oeste	13 a 21	13 a 22
Ibiam	14 a 22	14 a 22
Ibicaré	14 a 22	14 a 22
Iomerê	13 a 21	13 a 22
Ipira	13 a 20	13 a 20
Iporã do Oeste	15 a 18	14 a 18
Ipuacu	14 a 21	14 a 21
Ipumirim	13 a 21	13 a 22
Iraceminha	15 a 18	14 a 18
Irani	13 a 21	13 a 22
Irati	15 a 19	14 a 20
Irineópolis	16 a 21	15 a 22
Itá	15 a 19	15 a 20
Itaíópolis	15 a 22	15 a 22
Itapiranga	15 a 18	14 a 18
Jaborá	13 a 21	13 a 22
Jardinópolis	15 a 19	14 a 20
Joaçaba	13 a 21	13 a 22
Jupiaí	15 a 19	15 a 20
Lacerdópolis	13 a 20	13 a 20
Lages	17 a 23	17 a 23
Lajeado Grande	15 a 19	15 a 20
Lebon Régis	15 a 23	15 a 23
Lindóia do Sul	13 a 21	13 a 22
Luzerna	13 a 21	13 a 22

Macieira	15 a 23	15 a 23
Mafra	15 a 22	15 a 22
Major Vieira	16 a 23	16 a 23
Maravilha	15 a 19	14 a 20
Marema	15 a 19	14 a 20
Matos Costa	16 a 23	16 a 23
Mirim Doce	13 a 21	13 a 22
Modelo	15 a 19	14 a 20
Mondai	15 a 18	14 a 18
Monte Carlo	14 a 22	14 a 22
Monte Castelo	16 a 23	16 a 23
Nova Erechim	15 a 19	14 a 20
Nova Itaberaba	15 a 19	14 a 20
Novo Horizonte	15 a 19	14 a 20
Otacílio Costa	17 a 23	17 a 23
Ouro	13 a 20	13 a 20
Ouro Verde	14 a 21	14 a 21
Paial	15 a 19	15 a 20
Painel	18 a 23	18 a 23
Palma Sola	15 a 19	15 a 20
Palmeira	17 a 23	17 a 23
Palmitos	15 a 18	14 a 18
Papanduva	15 a 22	15 a 22
Paraíso	15 a 18	14 a 18
Passos Maia	16 a 23	16 a 23
Peritiba	13 a 20	13 a 20
Petrolândia	13 a 20	13 a 20
Pinhalzinho	15 a 19	14 a 20
Pinheiro Preto	13 a 21	13 a 22
Piratuba	13 a 20	13 a 20
Planalto Alegre	15 a 19	14 a 20
Ponte Alta	13 a 21	13 a 22
Ponte Alta do Norte	15 a 23	15 a 23
Ponte Serrada	16 a 23	16 a 23
Porto União	16 a 21	15 a 22
Pouso Redondo	13 a 21	13 a 22
Presidente Castelo Branco	13 a 21	13 a 22
Princesa	15 a 19	14 a 20
Quilombo	15 a 19	14 a 20
Rio das Antas	13 a 21	13 a 22
Rio do Campo	15 a 22	15 a 22
Rio Negrinho	15 a 22	15 a 22
Rio Rufino	17 a 23	17 a 23
Riqueza	15 a 18	14 a 18
Romelândia	15 a 18	14 a 18
Saltinho	15 a 19	15 a 20
Salto Veloso	14 a 22	14 a 22
Santa Cecília	15 a 23	15 a 23
Santa Helena	15 a 18	14 a 18
Santa Terezinha	15 a 22	15 a 22
Santa Terezinha do Progresso	15 a 19	14 a 20
Santiago do Sul	15 a 19	14 a 20
São Bento do Sul	15 a 22	15 a 22
São Bernardino	15 a 19	15 a 20
São Carlos	15 a 19	14 a 20
São Cristovão do Sul	15 a 23	15 a 23
São Domingos	14 a 21	14 a 21
São João do Oeste	15 a 18	14 a 18
São Joaquim	18 a 23	18 a 23
São José do Cedro	15 a 19	14 a 20
São José do Cerrito	13 a 21	13 a 22
São Lourenço do Oeste	15 a 19	15 a 20
São Miguel da Boa Vista	15 a 18	14 a 18
São Miguel do Oeste	15 a 19	14 a 20
Saudades	15 a 19	14 a 20
Seara	15 a 19	15 a 20
Serra Alta	15 a 19	14 a 20
Sul Brasil	15 a 19	14 a 20
Tangará	14 a 22	14 a 22
Tigrinhos	15 a 19	14 a 20
Timbó Grande	16 a 23	16 a 23
Três Barras	16 a 21	15 a 22
Treze Tilias	14 a 22	14 a 22
Trombudo Central	13 a 20	13 a 20
Tunápolis	15 a 18	14 a 18
União do Oeste	15 a 19	14 a 20
Urubici	18 a 23	18 a 23
Urupema	18 a 23	18 a 23
Vargem	16 a 21	15 a 22
Vargem	13 a 21	13 a 22
Vargem Bonita	16 a 23	16 a 23

Videira	13 a 21	13 a 22
Xanxerê	14 a 21	14 a 21
Xavantina	14 a 21	14 a 21
Xaxim	15 a 19	15 a 20
Zortéa	13 a 20	13 a 20

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	14 a 21	14 a 21
Abelardo Luz	14 a 20	14 a 20
Agrolândia	13 a 19	13 a 19
Água Doce	15 a 23	15 a 23
Águas de Chapecó	14 a 16	14 a 17
Águas Frias	14 a 17	14 a 18
Alto Bela Vista	13 a 19	13 a 19
Anchieta	15 a 19	15 a 20
Anita Garibaldi	14 a 21	14 a 21
Arabitã	15 a 19	15 a 20
Arroio Trinta	14 a 21	14 a 21
Arvoredo	15 a 19	15 a 20
Atalanta	13 a 19	13 a 19
Bandeirante	14 a 16	14 a 17
Barra Bonita	14 a 16	14 a 17
Bela Vista do Toldo	15 a 23	15 a 23
Belmonte	14 a 16	14 a 17
Bocaina do Sul	15 a 23	15 a 23
Bom Jardim da Serra	17 a 23	17 a 23
Bom Jesus	14 a 20	13 a 20
Bom Jesus do Oeste	14 a 17	14 a 18
Bom Retiro	15 a 23	15 a 23
Braço do Trombudo	14 a 21	14 a 21
Brunópolis	14 a 21	14 a 21
Caçador	14 a 22	14 a 22
Caibí	14 a 16	14 a 17
Calmon	15 a 23	15 a 23
Campo Alegre	14 a 20	14 a 20
Campo Belo do Sul	14 a 21	14 a 21
Campo Erê	15 a 19	15 a 20
Campos Novos	14 a 21	14 a 21
Canoinhas	14 a 20	14 a 20
Capão Alto	15 a 23	15 a 23
Capinzal	13 a 19	13 a 19
Catanduvas	14 a 21	14 a 21
Caxambu do Sul	14 a 16	14 a 17
Celso Ramos	14 a 21	14 a 21
Cerro Negro	14 a 21	14 a 21
Chapadão do Lageado	15 a 23	15 a 23
Chapecó	15 a 19	15 a 20
Concórdia	15 a 19	15 a 20
Cordilheira Alta	15 a 19	15 a 20
Coronel Freitas	14 a 17	14 a 18
Coronel Martins	15 a 19	15 a 20
Correia Pinto	14 a 21	14 a 21
Cunha Porã	14 a 17	14 a 18
Cunhataí	14 a 17	14 a 18
Curitibanos	14 a 21	14 a 21
Descanso	14 a 16	14 a 17
Dionísio Cerqueira	14 a 16	14 a 18
Entre Rios	14 a 17	14 a 18
Ervai Velho	14 a 21	14 a 21
Faxinal dos Guedes	14 a 20	13 a 20
Flor do Sertão	14 a 16	14 a 17
Formosa do Sul	14 a 17	14 a 18
Fraiburgo	14 a 21	14 a 21
Frei Rogério	14 a 21	14 a 21
Galvão	15 a 19	15 a 20
Guaraciaba	14 a 16	14 a 18
Guarujá do Sul	14 a 16	14 a 18
Guatambú	14 a 17	14 a 18
Herval do Oeste	14 a 21	14 a 21
Ibiam	14 a 21	14 a 21
Ibicaré	14 a 21	14 a 21
Iomerê	14 a 21	14 a 21
Ipira	13 a 19	13 a 19
Iporã do Oeste	14 a 16	14 a 17
Ipuacu	14 a 20	13 a 20
Ipumirim	14 a 21	14 a 21
Iraceminha	14 a 16	14 a 17
Irani	14 a 21	14 a 21
Irati	14 a 17	14 a 18
Irineópolis	14 a 20	14 a 20

Itá	15 a 19	15 a 20
Itaiópolis	14 a 20	14 a 20
Itapiranga	14 a 16	14 a 17
Jaborá	14 a 21	14 a 21
Jardinópolis	14 a 17	14 a 18
Joaçaba	14 a 21	14 a 21
Jupiaí	15 a 19	15 a 20
Lacerdópolis	13 a 19	13 a 19
Lages	15 a 23	15 a 23
Lajeado Grande	15 a 19	15 a 20
Lebon Régis	14 a 22	14 a 22
Lindóia do Sul	14 a 21	14 a 21
Luzerna	14 a 21	14 a 21
Macieira	14 a 22	14 a 22
Mafra	14 a 20	14 a 20
Major Vieira	15 a 23	15 a 23
Maravilha	14 a 17	14 a 18
Marema	14 a 17	14 a 18
Matos Costa	15 a 23	15 a 23
Mirim Doce	14 a 21	14 a 21
Modelo	14 a 17	14 a 18
Mondaiá	14 a 16	14 a 17
Monte Carlo	14 a 21	14 a 21
Monte Castelo	15 a 23	15 a 23
Nova Erechim	14 a 17	14 a 18
Nova Itaberaba	14 a 17	14 a 18
Novo Horizonte	14 a 17	14 a 18
Otacílio Costa	15 a 23	15 a 23
Ouro	13 a 19	13 a 19
Ouro Verde	14 a 20	13 a 20
Paial	15 a 19	15 a 20
Painel	17 a 23	17 a 23
Palma Sola	15 a 19	15 a 20
Palmeira	15 a 23	15 a 23
Palmitos	14 a 16	14 a 17
Papanduva	14 a 20	14 a 20
Paraíso	14 a 16	14 a 17
Passos Maia	15 a 23	15 a 23
Peritiba	13 a 19	13 a 19
Petrolândia	13 a 19	13 a 19
Pinhalzinho	14 a 17	14 a 18
Pinheiro Preto	14 a 21	14 a 21
Piratuba	13 a 19	13 a 19
Planalto Alegre	14 a 17	14 a 18
Ponte Alta	14 a 21	14 a 21
Ponte Alta do Norte	14 a 22	14 a 22
Ponte Serrada	15 a 23	15 a 23
Porto União	14 a 20	14 a 20
Pouso Redondo	14 a 21	14 a 21
Presidente Castelo Branco	14 a 21	14 a 21
Princesa	14 a 16	14 a 18
Quilombo	14 a 17	14 a 18
Rio das Antas	14 a 21	14 a 21
Rio do Campo	14 a 20	14 a 20
Rio Negrinho	14 a 20	14 a 20
Rio Rufino	15 a 23	15 a 23
Riqueza	14 a 16	14 a 17
Romelândia	14 a 16	14 a 17
Saltinho	15 a 19	15 a 20
Salto Veloso	14 a 21	14 a 21
Santa Cecília	14 a 22	14 a 22
Santa Helena	14 a 16	14 a 17
Santa Terezinha	14 a 20	14 a 20
Santa Terezinha do Progresso	14 a 17	14 a 18
Santiago do Sul	14 a 17	14 a 18
São Bento do Sul	14 a 20	14 a 20
São Bernardino	15 a 19	15 a 20
São Carlos	14 a 17	14 a 18
São Cristovão do Sul	14 a 22	14 a 22
São Domingos	14 a 20	13 a 20
São João do Oeste	14 a 16	14 a 17
São Joaquim	17 a 23	17 a 23
São José do Cedro	14 a 16	14 a 18
São José do Cerrito	14 a 21	14 a 21
São Lourenço do Oeste	15 a 19	15 a 20
São Miguel da Boa Vista	14 a 16	14 a 17
São Miguel do Oeste	14 a 16	14 a 18
Saudades	14 a 17	14 a 18
Seara	15 a 19	15 a 20
Serra Alta	14 a 17	14 a 18
Sul Brasil	14 a 17	14 a 18

Tangará	14 a 21	14 a 21
Tigrinhos	14 a 17	14 a 18
Timbó Grande	15 a 23	15 a 23
Três Barras	14 a 20	14 a 20
Treze Tilias	14 a 21	14 a 21
Trombudo Central	13 a 19	13 a 19
Tunápolis	14 a 16	14 a 17
União do Oeste	14 a 17	14 a 18
Urubici	17 a 23	17 a 23
Urupema	17 a 23	17 a 23
Vargeão	14 a 20	14 a 20
Vargem	14 a 21	14 a 21
Vargem Bonita	15 a 23	15 a 23
Videira	14 a 21	14 a 21
Xanxerê	14 a 20	13 a 20
Xavantina	14 a 20	13 a 20
Xaxim	15 a 19	15 a 20
Zortéa	13 a 19	13 a 19

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	13 a 20	13 a 20
Abelardo Luz	13 a 19	13 a 19
Agrolândia	13 a 20	13 a 20
Água Doce	14 a 22	14 a 22
Águas de Chapecó	13 a 15	13 a 16
Águas Frias	13 a 15	13 a 16
Alto Bela Vista	13 a 17	13 a 17
Anchieta	13 a 17	13 a 18
Anita Garibaldi	13 a 20	13 a 20
Arabitã	13 a 17	13 a 18
Arroio Trinta	13 a 21	13 a 21
Arvoredo	13 a 17	13 a 18
Atalanta	13 a 20	13 a 20
Bandeirante	13 a 15	13 a 16
Barra Bonita	13 a 16	13 a 17
Bela Vista do Toldo	14 a 22	14 a 22
Belmonte	13 a 15	13 a 16
Bocaina do Sul	14 a 22	14 a 22
Bom Jardim da Serra	16 a 22	16 a 22
Bom Jesus	13 a 17	13 a 17
Bom Jesus do Oeste	13 a 16	13 a 17
Bom Retiro	14 a 22	14 a 22
Braço do Trombudo	13 a 20	13 a 20
Brunópolis	13 a 20	13 a 20
Caçador	13 a 22	13 a 22
Caiibi	13 a 15	13 a 16
Calmon	14 a 22	14 a 22
Campo Alegre	13 a 19	13 a 20
Campo Belo do Sul	13 a 21	13 a 21
Campo Erê	13 a 17	13 a 18
Campos Novos	13 a 20	13 a 20
Canoinhas	13 a 19	13 a 19
Capão Alto	14 a 22	14 a 22
Capinzal	13 a 17	13 a 17
Catanduvas	13 a 19	13 a 19
Caxambu do Sul	13 a 15	13 a 16
Celso Ramos	13 a 20	13 a 20
Cerro Negro	13 a 21	13 a 21
Chapadão do Lageado	13 a 20	13 a 20
Chapecó	13 a 17	13 a 18
Concórdia	13 a 17	13 a 18
Cordilheira Alta	13 a 17	13 a 18
Coronel Freitas	13 a 16	13 a 16
Coronel Martins	13 a 17	13 a 18
Correia Pinto	13 a 21	13 a 21
Cunha Porã	13 a 16	13 a 16
Cunhataí	13 a 16	13 a 16
Curitibanos	13 a 21	13 a 21
Descanso	13 a 15	13 a 16
Dionísio Cerqueira	13 a 16	13 a 17
Entre Rios	13 a 16	13 a 17
Ervai Velho	13 a 20	13 a 20
Faxinal dos Guedes	13 a 17	13 a 17
Flor do Sertão	13 a 15	13 a 16
Formosa do Sul	13 a 16	13 a 17
Fraiburgo	13 a 21	13 a 21
Frei Rogério	13 a 20	13 a 20
Galvão	13 a 17	13 a 18
Guaraciaba	13 a 16	13 a 17
Guarujá do Sul	13 a 16	13 a 17

Guatambú	13 a 15	13 a 16
Herval do Oeste	13 a 19	13 a 19
Ibiam	13 a 21	13 a 21
Ibicaré	13 a 19	13 a 19
Iomerê	13 a 19	13 a 19
Ipira	13 a 17	13 a 17
Iporã do Oeste	13 a 15	13 a 16
Ipuaçu	13 a 17	13 a 17
Ipumirim	13 a 19	13 a 19
Iraceminha	13 a 15	13 a 16
Irani	13 a 19	13 a 19
Irati	13 a 16	13 a 17
Irineópolis	13 a 19	13 a 19
Itá	13 a 17	13 a 18
Itaiópolis	13 a 19	13 a 20
Itapiranga	13 a 15	13 a 16
Jaborá	13 a 19	13 a 19
Jardinópolis	13 a 16	13 a 17
Joaçaba	13 a 19	13 a 19
Jupia	13 a 17	13 a 18
Lacerdópolis	13 a 17	13 a 17
Lages	14 a 22	14 a 22
Lajeado Grande	13 a 17	13 a 18
Lebon Régis	13 a 22	13 a 22
Lindóia do Sul	13 a 19	13 a 19
Luzerna	13 a 19	13 a 19
Macieira	13 a 22	13 a 22
Mafra	13 a 19	13 a 20
Major Vieira	14 a 22	14 a 22
Maravilha	13 a 16	13 a 16
Marema	13 a 16	13 a 17
Matos Costa	14 a 22	14 a 22
Mirim Doce	13 a 20	13 a 20
Modelo	13 a 16	13 a 16
Mondaí	13 a 15	13 a 16
Monte Carlo	13 a 21	13 a 21
Monte Castelo	14 a 22	14 a 22
Nova Erechim	13 a 15	13 a 16
Nova Itaberaba	13 a 15	13 a 16
Novo Horizonte	13 a 16	13 a 17
Otacílio Costa	14 a 22	14 a 22
Ouro	13 a 17	13 a 17
Ouro Verde	13 a 17	13 a 17
Paial	13 a 17	13 a 18
Painel	16 a 22	16 a 22
Palma Sola	13 a 17	13 a 18
Palmeira	14 a 22	14 a 22
Palmitos	13 a 15	13 a 16
Papanduva	13 a 19	13 a 20
Paraíso	13 a 15	13 a 16
Passos Maia	14 a 22	14 a 22
Perituba	13 a 17	13 a 17
Petrolândia	13 a 20	13 a 20
Pinhalzinho	13 a 16	13 a 16
Pinheiro Preto	13 a 19	13 a 19
Piratuba	13 a 17	13 a 17
Planalto Alegre	13 a 15	13 a 16
Ponte Alta	13 a 21	13 a 21
Ponte Alta do Norte	13 a 20	13 a 20
Ponte Serrada	14 a 22	14 a 22
Porto União	13 a 19	13 a 19
Pouso Redondo	13 a 20	13 a 20
Presidente Castelo Branco	13 a 19	13 a 19
Princesa	13 a 16	13 a 17
Quilombo	13 a 16	13 a 17
Rio das Antas	13 a 19	13 a 19
Rio do Campo	13 a 19	13 a 20
Rio Negrinho	13 a 19	13 a 20
Rio Rufino	14 a 22	14 a 22
Riqueza	13 a 15	13 a 16
Romelândia	13 a 15	13 a 16
Saltinho	13 a 17	13 a 18
Salto Veloso	13 a 21	13 a 21
Santa Cecília	13 a 22	13 a 22
Santa Helena	13 a 15	13 a 16
Santa Terezinha	13 a 19	13 a 20
Santa Terezinha do Progresso	13 a 16	13 a 17
Santiago do Sul	13 a 16	13 a 17
São Bento do Sul	13 a 19	13 a 20
São Bernardino	13 a 17	13 a 18
São Carlos	13 a 16	13 a 16

São Cristovão do Sul	13 a 20	13 a 20
São Domingos	13 a 17	13 a 17
São João do Oeste	13 a 15	13 a 16
São Joaquim	16 a 22	16 a 22
São José do Cedro	13 a 16	13 a 17
São José do Cerrito	13 a 21	13 a 21
São Lourenço do Oeste	13 a 17	13 a 18
São Miguel da Boa Vista	13 a 15	13 a 16
São Miguel do Oeste	13 a 16	13 a 17
Saudades	13 a 16	13 a 16
Seara	13 a 17	13 a 18
Serra Alta	13 a 16	13 a 17
Sul Brasil	13 a 16	13 a 16
Tangará	13 a 21	13 a 21
Tigrinhos	13 a 16	13 a 17
Timbó Grande	14 a 22	14 a 22
Três Barras	13 a 19	13 a 19
Treze Tilias	13 a 21	13 a 21
Trombudo Central	13 a 20	13 a 20
Tunápolis	13 a 15	13 a 16
União do Oeste	13 a 16	13 a 16
Urubici	16 a 22	16 a 22
Urupema	16 a 22	16 a 22
Vargeão	13 a 19	13 a 19
Vargem	13 a 20	13 a 20
Vargem Bonita	14 a 22	14 a 22
Videira	13 a 19	13 a 19
Xanxerê	13 a 17	13 a 17
Xavantina	13 a 17	13 a 17
Xaxim	13 a 17	13 a 18
Zortéa	13 a 17	13 a 17